



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - declara, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022, e da Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 508, de 07 de dezembro de 2023, que a YARDS ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.537.640/0001-45, apresentou a documentação solicitada, que foi analisada pela Gerência de Operações e Investimentos (GEROI) e cientificada à Gerência de Controle Interno e Auditoria (GERCIA) e Diretoria Executiva (DIREX), tornando-se considerada Instituição Credenciada junto ao RIOPREVIDÊNCIA para possível alocação de recursos financeiros em depósitos à vista, a prazo ou em fundos de investimentos administrados, geridos ou distribuídos pela instituição; para possível operação de compra ou venda de títulos públicos e privados; bem como para possível custódia simples ou qualificada de títulos e valores mobiliários do Regime Próprio.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o RIOPREVIDÊNCIA, quaisquer obrigações de aplicar ou manter recursos aplicados com Administrador, Gestor, Distribuidor, Agente Autônomo ou Fundo de Investimento; não gera quaisquer obrigações de compra ou venda de títulos públicos ou privados com Corretora/Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; não gera quaisquer obrigações de custodiar ou manter custodiados recursos com Custodiante; mas gera somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas da Autarquia. A vigência do credenciamento será de acordo com a PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 508 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Gerência de Operações e Investimentos

Representante da Diretoria Executiva


YARDS ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA

Rio de Janeiro, 09 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pinheiro Guerra Leal, Gerente**, em 09/01/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euchério Lerner Rodrigues, Diretor**, em 10/01/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91012771** e o código CRC **BAC342B2**.

Referência: Processo nº SEI-040014/080616/2024

SEI nº 91012771

R. da Quitanda, 106, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005
Telefone: - www.rioprevidencia.rj.gov.br

Página de assinaturas



Jose Lima
984.676.622-04
Signatário

HISTÓRICO

- 13 jan 2025**
13:30:46  **Kátia Cristina Gomes Ramos** criou este documento. (Email: katia.cristina@yards.capital, CPF: 027.224.904-12)
- 13 jan 2025**
13:49:36  **Jose Diones Carlos Lima** (Email: jose.diones@yards.capital, CPF: 984.676.622-04) visualizou este documento por meio do IP 189.100.71.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 jan 2025**
15:54:23  **Jose Diones Carlos Lima** (Email: jose.diones@yards.capital, CPF: 984.676.622-04) assinou este documento por meio do IP 189.100.71.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

